

A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E O EMPODERAMENTO DE MULHERES: EXPERIÊNCIA NO TERRITÓRIO EXTREMO SUL DA BAHIA

The territorial development policy and the empowerment of women:
experience in the Extreme South Territory of Bahia

Patrícia Ferreira Coimbra Pimentel
Cintya Dantas Flores

Resumo: A participação de mulheres no Território Extremo Sul da Bahia foi analisada durante o período de execução do projeto Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial (Nedetes), como parte dos trabalhos da Assessoria de Gênero, deste modo este trabalho é resultado de uma pesquisa qualitativa do tipo participante, já que as pesquisadoras estiveram envolvidas neste processo. O objetivo é apresentar diferentes organizações coletivas de participação em tomadas de decisões, acompanhamento e execução de políticas públicas para mulheres. Para isto, apresenta-se brevemente a abordagem territorial, os tipos de representação e o conceito de empoderamento. Conclui-se que as associações, os conselhos municipais e o comitê de mulheres são instrumentos que promovem autonomia, empoderamento e fortalecem a política territorial.

Palavras-chave: Política Territorial. Mulheres. Empoderamento.

Abstract: The participation of women in the Extreme South Territory of Bahia was analyzed during the period of execution of the Extension Nucleus in Territorial Development (Nedetes), as part of the work of the Gender Advisory, so this work is a result of a qualitative research of the participant type, since the researchers were involved in this process. The objective is to present different collective organizations of participation in decision making, monitoring and execution of public policies for women. For this, the territorial approach, types of representation and the concept of empowerment are presented briefly. It is concluded that associations, municipal councils and the women's committee are instruments that promote autonomy, empowerment and strengthen territorial policy.

Key words: Territorial Policy. Women. Empowerment.

Patrícia Ferreira Coimbra Pimentel

Mestrado em Extensão Rural (UFV), Especialista em Administração Rural (UFV) e Bacharel em Administração (FENORD). Professora do Instituto Federal Baiano (IF Baiano).
E-mail: patricia.pimentel@ifbaiano.edu.br

Cintya Dantas Flores

Mestrado em Geografia (UFBA). Professora do Instituto Federal Baiano (IF Baiano).
E-mail: cintya.flores@ifbaiano.edu.br

1 INTRODUÇÃO

Diante do cenário da conjuntura política, econômica e social que se instala no país, cada vez mais fragilizado pela falta de confiança na gestão da aplicação e direcionamento de recursos públicos, maior é a necessidade de a sociedade apropriar-se das deliberações por meio de mecanismos de participação coletiva. Com este intuito, há uma variação nas maneiras de participar da tomada de decisões nas propostas, acompanhamento e execução de políticas públicas, sendo adotados organismos como os conselhos, fóruns, redes e articulações entre a sociedade civil e representantes do poder público, no que dizem respeito ao atendimento das demandas sociais.

Mais próximo das pessoas estão as associações nos seus diversos tipos, cooperativas, comitês e núcleos entre outros modos de se unirem para serem representados e representantes. Nesse sentido, aqui não se tem a intenção de tratar de todos esses mecanismos e como são utilizados nas diversas demandas da sociedade; será abordado especificamente no atendimento à organização de mulheres para poderem participar de ações direcionadas às políticas públicas do seu interesse dentro da Política Territorial adotada pelo Brasil em 2006.

Considerando o exposto, levanta-se o seguinte questionamento que justifica este estudo: se as mulheres não se envolverem nas ações direcionadas às políticas públicas do seu interesse dentro da Política Territorial adotada pelo Brasil em 2006, quem fará isso por elas? Além do mais, nesta problemática, constata-se que mulheres têm mais dificuldade de participar e que elas devem se apropriar do que são suas necessidades para conseguir expressar sobre o que realmente deve ser demandado. De outro modo, a maioria desconhece a política territorial e o funcionamento dos organismos existentes para este fim. E ainda é pouco o número de representantes de organizações do setor público, visto que é insuficiente o apoio de fato do poder público para favorecer o funcionamento dessas instâncias.

Apesar de haver vários trabalhos com a temática de gênero são apresentados sobre esse tema, ainda há necessidade de abordagem no campo das políticas públicas e mecanismos que deem suporte ao empoderamento de mulheres. Nesse aspecto, serão apresentadas formas instrumentalizadas e organismos que as representam e que devem incentivar a sua participação na política territorial.

Para esclarecer o recorte proposto neste trabalho, tem-se o objetivo de esclarecer, no desenvolvimento, o que é, resumidamente a política territorial e como se dá a participação da sociedade civil e poder público nas discussões e tomadas de decisões, entretanto, aprofunda-se pouco mais sobre as diversas instâncias de representação de mulheres para mostrar como podem atuar. Concomitantemente, o empoderamento dessas mulheres será abordado por meio da autonomia conquistada a

partir da sua participação em organizações coletivas que as levam para os espaços de tomada de decisão, proposição de políticas públicas, discussão e defesa de direitos que são do seu interesse e por último uma análise sobre empoderamento e a efetividade das ações no Território Extremo Sul da Bahia (TES).

Por fim, a conclusão mostrará que as associações, os conselhos municipais e o comitê de mulheres são importantes instrumentos que promovem autonomia, empoderamento e fortalecem a política territorial, pois no território analisado, o acompanhamento e orientação nesses níveis proporcionou uma melhoria substancial na participação e atuação de mulheres nas ações a elas direcionadas, sem perder de vista a necessidade premente de ampliação dessas ações.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 O empoderamento na perspectiva dos instrumentos de representação e participação de mulheres

No cenário mundial, informações apresentadas no relatório da ONU - Progresso das Mulheres no Mundo 2015-2016 - mostram números negativos da ocupação feminina em relação aos homens, nos quesitos empregos, salários, trabalho remunerado e formal, ao passo que mostra também maior número de mulheres em ocupação quando se trata de tarefas domésticas. Como exemplo, em relação à escolaridade, observa-se que as mulheres têm melhor grau em relação aos homens. No Brasil, o Sistema Nacional de Informações de Gênero (SNIG), parte do Programa de Estatísticas de Gênero no IBGE, publicou resultado bem próximo dos apresentados em nível mundial, entretanto, quando se compara o censo de 2000 ao de 2010 (IBGE 2012), há uma diminuição do distanciamento entre a posição das mulheres em relação aos homens em várias áreas. Percebe-se assim que houve avanço e isso pode ser associado às iniciativas em nível mundial para apoio à mulher, pois acredita-se que essa diferença vem ocorrendo em resposta a um conjunto de ações investidas em rede, formada por organizações que envolvem o poder público e sociedade civil.

Nesse sentido, quando se faz levantamento de ações, a ONU Mulheres Brasil, criada em 2010, tem realizado um papel estratégico ao articular a formação de parcerias com a sociedade civil e governo apoiando o fortalecimento da liderança e participação nos espaços de poder e decisão das mulheres, com orientação para atenção a grupos menos representados, tais como afrodescendentes, jovens e mulheres indígenas. De outra maneira, une esforços para garantir o direito a um trabalho decente e promover o cooperativismo e empreendedorismo para criar uma cultura que promova a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres.

Ao longo da história, evoluímos quando se trata de legislações, acordos, pactos e representações sobre a política para mulheres. Nesse aspecto, a ONU Mulheres (2016) enfatiza a Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (CEDAW), realizada em 1979, considerado o documento mais importante de defesa dos direitos da mulher, criado a partir do resultado de iniciativas tomadas dentro da Comissão sobre a Situação da Mulher (CSW) contemplando tratados do período de 1949 a 1962. Freire (2014) cita a importância da Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher como o mais completo diagnóstico internacional sobre o tema e a Declaração de Pequim, documento político no qual os Governos se comprometem a implementar a Plataforma de Ação, que inclui o princípio da igualdade para todas as pessoas.

No Brasil, ressalta-se a homologação da Lei 7.353 em 1985 estabelecendo a Criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, em 1994, a Convenção de Belém do Pará ratificada em 1995, em que se define violência contra a mulher, declara os direitos protegidos e aponta os deveres dos Estados-parte, além de criar mecanismos interamericanos de proteção, em 1985, a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher; em 2003, criação da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SPM), por meio da lei 10.683, que possibilitou a institucionalização das questões de gênero no âmbito federal e a implementação de ações, programas e políticas voltados à realização dos direitos das mulheres e ao combate às discriminações e desigualdades de gênero (Freire, 2014). Em 2006, foi criada a Lei Maria da Penha, que define mecanismos para diminuir todo tipo de violência doméstica e, no ano seguinte, a efetivação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Em 2012, foi criado o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, que é revisado a partir das conferências de mulheres, que acontecem periodicamente em nível Federal, Estadual, Territorial e Municipal.

Na Bahia, organizações de apoio foram surgindo a partir de 2011 com a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Bahia (SPM/BA), pela Lei 12.212 e outros instrumentos aprovados, como o Regimento Interno do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher e Política Estadual de Fomento ao Empreendedorismo de Negros, Negras e Mulheres (PENM) criados em 2014. A SPM/BA tem a missão de articular e de executar políticas públicas com prioridade para as mulheres em situação de pobreza e/ou vulnerabilidade social, consonante com os eixos economia e inclusão produtiva no campo e na cidade, empoderamento das mulheres; enfrentamento à violência; educação inclusiva e não sexista e saúde e direitos reprodutivos (BAHIA, 2014). Entre outras ações, tem a competência de convocar e promover as Conferências Estaduais, elaborar e implementar o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres em consonância com as deliberações e recomenda-

ções da Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Assim, as mulheres de maneira geral devem ter conhecimento dessas atribuições e competências para que sua atuação possa de fato ser cobrada e atendida em todo estado.

Em nível territorial e municipal, a organização e a representação de mulheres se dão pelo Comitê de Mulheres, criado como espaço de escuta para mulheres de uma região, que tem garantido seu funcionamento e sua abrangência por um Regimento Interno e o Conselho Municipal de defesa dos direitos da Mulher (COMDDIM), cuja finalidade é promover ações junto às mulheres do município em ações orientadas pelo conselho estadual. Esses dois órgãos serão apresentados com mais detalhamento sobre seu funcionamento, já que são as instâncias mais próximas de acompanhamento de políticas públicas e de tomada de decisões, mas antes trataremos da política territorial, a que o primeiro está diretamente ligado.

A definição de Território a ser adotada para tratar da Política Territorial, sem aprofundar nos diversos debates em relação à sua conceituação, será apresentado no sentido duplo de espaço físico e campo de políticas públicas. Dessa maneira, o território é um espaço geográfico, mas também de ações políticas relacionadas ao bem-estar social, político, econômico e cultural de uma determinada localidade, um partícipe da dinâmica social. Nesse contexto, a Secretaria de desenvolvimento Territorial (SDT) o define como espaço físico geograficamente definido, geralmente contínuo, compreendendo a cidade e o campo, caracterizado por critérios multidimensionais – ambiente, economia, sociedade, cultura, política e instituições – e uma população com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos específicos que indicam identidade e coesão social, cultural e territorial (SDT/MDA, 2005).

A política de desenvolvimento territorial tem base na organização da sociedade civil e representantes do poder público que por meio destes segmentos definem o direcionamento das políticas locais. Trata-se de um programa de iniciativa do governo federal em 2003 que, segundo Perico (2009, citado em Flores 2014), é uma tendência internacional. Inicialmente adotado pelo Ministério de Desenvolvimento, o Programa Territórios da Cidadania contemplava territórios rurais e se definia como estratégia de desenvolvimento regional sustentável e garantia de direitos sociais voltado às regiões do país mais carentes, com objetivo de levar o desenvolvimento econômico e de universalizar os programas básicos de cidadania trabalhados com base na integração das ações dos governos federal, estaduais e municipais, em um plano desenvolvido em cada território, com a participação da sociedade (BRASIL, 2008). Entretanto, neste conceito de cidadania, os territórios contemplados eram de características rurais com identidade social, cultural e econômica comuns em relação à área, população, IDH maior concentração de agricultores familiares e assentamentos da Reforma Agrária, maior concentração de populações qui-

lombolas e indígenas, maior número de beneficiários do Programa Bolsa Família; maior número de municípios com baixo dinamismo econômico, maior organização social e pelo menos um território por estado da federação (BRASIL, 2008, p. 2).

Para gestão desse programa, cada território teria um Conselho Territorial composto pelas três esferas governamentais e pela sociedade, que determinaria um plano de desenvolvimento e uma agenda de ações. Posteriormente, o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), incluiu outra definição - Território de Identidade -, diferenciando-se dos demais por incluir outra área que não se reconhecia somente rural. Atualmente, a política territorial nacional é gerida pela Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em início de ações pelo novo governo, por isso, ainda há expectativa quanto ao direcionamento da gestão dessa política pública.

Na Bahia, em 2006, o governo implantou a política Território de Identidade, para contemplar a política territorial nacional, mas com a característica de atender a necessidades específicas dos diversos espaços do estado. Com essa finalidade, instituiu a lei 13.214 de 29/12/2014, que estabelece os princípios, as diretrizes e os objetivos da Política de Desenvolvimento Territorial do Estado, bem como os seus espaços de participação social e de relação entre as representações dos segmentos da sociedade civil e os Poderes Públicos federal, estadual e municipal (BAHIA, 2014).

Nesse contexto, o objetivo da política Território de Identidade é identificar prioridades temáticas definidas a partir da realidade local, possibilitando o desenvolvimento equilibrado e sustentável entre as regiões. Dessa maneira, o governo da Bahia passou a reconhecer a existência de 27 Territórios de Identidade, constituídos a partir da especificidade de cada região. Conforme a SEPLAN/BA (2017), sua metodologia foi desenvolvida com base no sentimento de pertencimento, em que as comunidades, por meio de suas representações, foram convidadas a opinar. Pouco depois desse processo, em 2015, o território Extremo Sul da Bahia foi reconhecido como Território de Identidade.

2.2 O Território Extremo Sul da Bahia (TES) e a os instrumentos de participação de Mulheres

Atualmente, o Território Extremo Sul (TES) é composto por 13 municípios, sendo eles, Alcobaça, Caravelas, Ibirapoã, Itamaraju, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas e Vereda e se caracteriza por possuir uma diversidade que se expressa pelos povos quilombolas, indígenas, tradicionais e ainda forte influência de japoneses que vieram para explorar a agricultura, além da entrada de capital estrangeiro investido nas culturas de eucalipto que influenciam toda a estrutura de produção e comércio da região, impactando também nos aspectos culturais e sociais, mais expressivamente nos

municípios de Caravelas, Mucuri, Nova Viçosa e Prado. Por isso, há necessidade de gerenciar políticas para atender a essa especificidade, pois o desenvolvimento do TES dependerá da maneira como seus diversos atores participam desse processo e a mobilização das forças internas. Tratando disso, Dalabrida (2004) corrobora citando Rallet (2007) ao tratar de desenvolvimento territorial em referência a um espaço geográfico que não é dado, mas construído pela história, por uma cultura e por redes sociais que desenham suas fronteiras. Ainda sustenta que as fronteiras do território são os limites (móveis) de redes socioeconômicas e onde a rede se extingue, termina o território.

Em suas diretrizes de atuação, as ações do TES devem estar de acordo com o disposto no Plano Plurianual do Estado da Bahia, que propõe fomentar a coesão social e reduzir as desigualdades territoriais, estimular o desenvolvimento da democracia participativa, orientar o planejamento e a gestão das políticas públicas estadual, qualificar mecanismos de participação social na gestão das políticas públicas, valorizar as diversidades de gênero, etnia, social, cultural, econômica e geográfica, estimular a gestão associada de serviços públicos, mediante o fomento à criação de consórcios públicos e outras formas cooperativas (BAHIA, 2014). Para possibilitar essa articulação, existem na estrutura organizacional da política territorial os Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável (CODETERs), que são fóruns de discussão e de participação social, formados por representantes do poder público e da sociedade civil com a finalidade de promover a discussão local das ações e projetos de desenvolvimento (BAHIA, 2014). É o espaço de diálogo em que a sociedade pode apresentar, questionar e escolher propostas para serem desenvolvidas para o território.

Para o apoio à Política Territorial para mulheres, o CODETER conta com o Comitê de Mulheres, criado em agosto de 2015 e reconhecido pela SPM/BA. Comitê é definido por Agrawal e Ribot (2000 citado por Flores, 2015) como uma estratégia de descentralização e chamam a atenção para o fato de que o processo de descentralização envolve o empoderamento dos atores, estabelecendo, para tal, quatro grandes poderes de tomada de decisão: o poder de criar ou modificar as regras antigas; o poder de tomar decisões sobre como um recurso ou uma oportunidade especial deve ser usado; o poder de implementar e assegurar o cumprimento das novas regras ou alterá-las; e o poder de julgar os litígios que surjam no esforço para criar regras e assegurar seu cumprimento.

Esses aspectos devem ser apropriados pelo Comitê de Mulheres do TES, para exercer seu papel pois, conforme o Regimento Interno (2015), tem a finalidade de articular os diferentes níveis de governo e as organizações da sociedade civil, tendo em vista a proposição, a análise e o monitoramento das políticas públicas para mulheres e ações inerentes ao

desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, da agroecologia, da economia solidária e da reforma agrária.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COM-DDIM é um órgão colegiado de caráter deliberativo, consultivo, formulador e exerce importante papel como fiscalizador das políticas públicas, voltadas para a mulher. No TES, dos 13 municípios somente 4 tem COM-DDIM e, nesse caso há necessidade também de incentivar e apoiar a formação deste organismo nos demais municípios.

A participação em associações é outra maneira de possibilitar empoderamento, pois estas são organizações coletivas, formadas por um grupo de pessoas com objetivos comuns, por meio delas, se obtém resultados que sozinhos não teriam. Funcionam para fins econômicos e sociais, criadas geralmente para comercialização de produção ou simplesmente para representação de uma comunidade, rural ou urbana, junto ao poder público. Conforme PIMENTEL (2008) teoricamente constituem uma forma participativa de tomada de decisão, partindo-se do princípio de que a união de pessoas nestas organizações fortalece tanto quanto a sua representatividade para participação em conselhos, comitês, comissões, bem como no seu poder de barganha com os setores público e privado. Há também uma importância social atribuída a essas organizações, pois em alguns municípios e regiões, são a única forma de organização tanto de produção quanto de finalidades.

Diferente desses mecanismos, as Conferências são processos participativos realizados, com certa periodicidade, geralmente convocados pelo poder público, acontecem nos estados e nos municípios. Têm por objetivo institucionalizar a participação da sociedade nas atividades de planejamento, controle e gestão de uma determinada política ou de um conjunto de políticas públicas. Conforme definem Teixeira, Souza e Lima (2012), as conferências são convocadas por um período determinado e são precedidas de fases municipais e estaduais antes de se chegar à etapa nacional. Em geral, ocorrem debates sobre propostas e escolhas de delegados nas diferentes etapas até chegar à nacional. Mesmo que instituídas em um sistema de participação existente por lei, necessitam de convocação específica feita pelo poder executivo. Para sua realização, há necessidade de articulação e de recursos e a mobilização necessária, principalmente, em nível municipal.

No TES já ocorreram três conferências, sendo a última em 2015, convocada pelo Decreto n. 16.084 de 15 de Maio de 2015 com a temática “Mais direitos, participação e poder para as mulheres”, em que tiveram propostas aprovadas pela assembleia atendendo quatro eixos, quais sejam: eixo 1) contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidade para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios; eixo 2) estruturas institucionais e políticas públicas

desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, territorial e estadual: avanços e desafios; Eixo 3) sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações; Eixo 4) sistema estadual de políticas para as mulheres: subsídios e recomendações.

Os eixos são as temáticas norteadoras, e delas são organizados grupos de discussões para criação de propostas a serem levadas à aprovação da plenária. Todo esse procedimento realizado resultará em relatório que é encaminhado para serem revisadas e selecionadas entre outras propostas dos outros territórios e aprovados na Conferência Estadual, da mesma maneira segue para a Federal.

Entretanto, ela só tem efetividade se as pessoas que estiverem representando os diversos grupos de mulheres conseguirem expressar, mas antes devem apropriarem-se do que realmente deve ser demandado, pois, por meio desse mecanismo, a conferência municipal é a escuta na origem das necessidades, em que as ações do governo retornarão por meio de políticas públicas. Após essa fase, tanto as associações quanto o conselho municipal e quanto o comitê de mulheres, cabe a fiscalização e a cobrança da qualidade da ação executada, isto é, um comitê de mulheres empoderado.

O conceito de empoderamento estará relacionado à autoconfiança e à autoestima individual e grupal (Gohn, 2004), empoderamento organizacional e o comunitário, ou na perspectiva de Freire (1981 citado por Baquero, 2012), relacionado à educação e à política, e implica conquista, avanço e superação por parte daquele que se empodera (sujeito ativo do processo). Também completa Gohn (2004) que pessoa ou instituição empoderada é aquela que realiza, por si mesma, as mudanças e ações que a levam a evoluir e se fortalecer. Ainda sob esse ponto de vista, Amartya Sen (2000) refere-se a empoderamento como um processo de aumento da autoestima, o que permite estimular as capacidades internas de pessoas e grupos que resultam em liberdades de escolhas e de ações, implícitas no Pacto Global que definiu parâmetros para empoderamento de gênero que são: construção de uma autoimagem e confiança positiva; desenvolvimento da habilidade para pensar criticamente; a construção da coesão de grupo; a promoção da tomada de decisões e a ação (Stromquist citado por Costa, 2016). Ainda evidencia a necessidade de que as comunidades devem tomar controle de seus próprios assuntos, de sua própria vida, de seu destino, tomam consciência da sua habilidade e competência para produzir e criar, para que se sintam verdadeiramente parte do seu próprio lugar de modo que possam dizer o que precisam, sem que outros, o poder público somente, o faça.

Para os movimentos sociais rurais, indistintamente, a autonomia econômica das mulheres constitui o primeiro passo para o seu empoderamento. A partir dessa afirmativa, ações são desenvolvidas com o objetivo de capacitação e preparação técnica de grupos de mulheres em comu-

nidades rurais e da economia solidária a fim de possibilitar que profissionalizem e adquiram expertises no que tange ao seu próprio trabalho, qualidade dos produtos assim como instruções sobre os mecanismos de participação em entidades representantes de mulheres. Nas experiências com mulheres do TES são realizadas oficinas de diversas naturezas (horticultura e artesanato), criando um espaço de reunião que se transforma em momento de compartilhar outros temas que, muitas vezes, não se programariam para discutir ou não teriam acesso, pois tratam da sua intimidade.

Gender (2014, citado em Beltrame, 2016, p. 5) diz que a igualdade de gênero é alcançada quando homens e mulheres gozam dos mesmos direitos e oportunidades em todos os setores da sociedade, incluindo participação econômica e a tomada de decisão. Quando os diferentes comportamentos, aspirações e necessidades das mulheres e dos homens são igualmente valorizados e favorecidos. Quanto à participação nos espaços coletivos, deve-se possibilitar aos homens e às mulheres, entretanto elas ainda têm maior dificuldade de participar, entre outros pontos, os mais limitantes são o deslocamento, alguém para ficar com os filhos ou não tem quem faça suas tarefas domésticas. Por isso, o acesso às associações, sejam rurais ou urbanas, cooperativas ou outros espaços de compartilhamento, menores e mais próximos, devem ser valorizados e vistos como meios, a priori, mais fáceis de acessar. Assim, a criação desses instrumentos deve ser estimulada para que se compreenda que seu poder está justamente no fortalecimento dessas unidades, que são a base da sua aproximação aos instrumentos mais complexos: participação nos conselhos, comitês e conferências.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

Este trabalho é resultado de uma pesquisa qualitativa e participativa, uma vez que envolveu a atividade direta das pesquisadoras com a realidade pesquisada. As interpretações de dados foram realizadas no período de mais de dois anos de atividades de assessoria territorial junto às mulheres do Colegiado Territorial do Extremo Sul da Bahia.

A pesquisa participativa se diferencia das outras por não ir à campo com um projeto pré-definido (LAKATOS; MARCONI, 2011), mas definir a partir do campo, os elementos e critérios que a realidade revela, propondo, junto à comunidade, ações, reflexões e diálogos a partir dos quais se constituiu este trabalho.

Trata-se, portanto, do resultado das vivências da assessoria de gênero do Núcleo de Extensão e Desenvolvimento Territorial do Extremo Sul (Nedetes), projeto financiado pelo CNPq, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (MDA/SPM), cujas atividades estavam relacionadas, entre outras coisas, com o fortalecimento, empoderamento e participação das mulheres no Extremo Sul da Bahia junto ao Colegiado Territorial.

Para tanto, foram adotados os seguintes procedimentos metodológicos: levantamento bibliográfico e pesquisa documental, utilizando relatórios publicados pelo MDA/SPM e arquivos do Colegiado Territorial do Extremo Sul, a partir de consulta às atas das reuniões com as deliberações, listas de presença e as listas de entidades homologadas no colegiado.

Foram realizadas diversas oficinas em comunidades junto às mulheres rurais com foco em inclusão produtiva, criação de identidade visual de produto, apresentação e organização dos produtos em feiras e exposições, padronização do produto, afim de criar maior aproximação com a realidade vivida pelas mulheres, quase sempre produtoras rurais (Doces, compotas, biscoitos, artesanatos etc.).

Como parte da assessoria de Gênero do Nedetes, foram acompanhadas todas as plenárias territoriais nos anos de 2015 e 2016.

4 APRESENTAÇÃO DE DADOS E ANÁLISE DE RESULTADOS

Os instrumentos utilizados na pesquisa possibilitaram levantar informações sobre o conhecimento dos participantes em relação à política territorial, como se dá a composição do CODETER, como as reuniões acontecem, o nível de participação dos municípios, a origem das mulheres que participam e suas principais demandas.

O registro de instituições homologadas mostra que o CODETER do TES tem na sua composição 25% de instituições do poder público, das quais 8% federais e 17% municipais e 75% representantes da sociedade civil. A maior parte dos participantes são de associações rurais e há poucos representantes de instituições urbanas.

As reuniões acontecem bimestralmente, na última quinta-feira, geralmente no auditório do escritório da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira em Teixeira de Freitas (Ceplac), que é o município sede do território. São sessões abertas à comunidade, em que são apresentadas alternativas à plenária para escolhas das ações a serem implementadas ou, de outra forma, encaminhadas ao poder público na respectiva esfera de competência. Apenas os representantes inscritos e homologados pelo Colegiado têm direito a voto, os demais têm direito à fala, mas não a voto.

A homologação de uma entidade (ONG, associação, cooperativa, etc) se dá quando o seu representante maior encaminha ao colegiado, em papel timbrado um ofício com o interesse em participar do colegiado e indicando um representante e um suplente para estar presente nas plenárias votando, as pautas e definindo demandas segundo as necessidades de sua organização. Essa homologação é importante porque garante que não haja várias pessoas de uma mesma organização votando e influenciando as tomadas de decisão. Em plenárias deliberativas, cada entidade homologada presente tem direito a um voto, independente do número de pessoas pertencente à mesma entidade que estejam presentes.

Ao observar listas de presenças do período de 2015, não se pôde ter exatos percentuais de representatividade de outros municípios, pois consta Nome, CPF, e-mail e assinatura. Apenas a partir de 2016 que o NEDETES conseguiu modificar o tipo de lista de presença, e verificar que no total das plenárias apenas o município de Lajedão esteve ausente, em todas. Os municípios que tinham representantes presentes em todas as reuniões foram Teixeira de Freitas, Alcobaça, Caravelas, Prado e Jucuruçu, os demais municípios permaneceram alternando a participação de acordo com os interesses na pauta.

É preciso ter em mente que, com o apoio ao deslocamento que o Nedetes ofertou, houve um aumento expressivo no número de entidades que se interessaram em compor o colegiado, passando de 44 entidades em 2014 para 128 em 2016, dentre as quais 105 são da Sociedade Civil, e pelo menos 20% delas representam a pauta de mulheres, embora haja muitas mulheres representando outras pautas também.

No TES, a maior parte das mulheres (86%), que comparecem nas plenárias, são associadas a associações rurais, de artesanato e economia solidária. Esta participação é mais frequente devido ao acesso à informação, pois os comunicados sobre datas e pautas são direcionados às associações.

Mesmo formalmente constituído, o Comitê de Mulheres do TES ainda funciona de maneira tímida, pois o número de participantes ainda é pouco (média de 30 mulheres) e majoritariamente mulheres rurais. Por um lado, isto é muito positivo, pois estas têm menos acesso a informações, menos representação em outras instituições formais que, na maioria das vezes, são compostas por mulheres urbanas, embora seja preciso que tenha na sua composição outras representações. Ao acompanhar as plenárias, percebe-se que um conjunto de ações têm sido empregadas para possibilitar que os dois grupos, mulheres do campo e da cidade, possam dialogar e propor alternativas que as atendam, já que muitas vezes os interesses são comuns. Quando se trata de demandas para mulheres rurais, percebe-se que é precário o recurso destinado a deslocamento, pois sabe-se que ao vir para reuniões na cidade, há necessidade de gastos com passagens e alimentação, o território não tem recurso financeiro para esse fim. Durante o projeto do Nedetes havia disponibilidade de recursos para esse fim, mas uma vez findado o projeto em 2016, novamente, não há apoio financeiro para o deslocamento da sociedade civil para as reuniões do Colegiado, o que, de certo modo, complica mais a participação das mulheres que não possuem carro, e, geralmente não tem apoio dos companheiros para participar dessas reuniões. Da mesma maneira há necessidade para a participação de mais mulheres dos outros municípios que não sejam onde ocorrem as reuniões, quase sempre em Teixeira de Freitas.

Outra constatação é que em relação aos recursos direcionados ao território, os representantes para serem beneficiados, é necessário que estejam vinculados a alguma associação que seja cadastrada/ativa no ter-

ritório. No período da pesquisa, pode-se acompanhar a Chamada Especial para Grupos Produtivos de Mulheres do Programa de infraestrutura do governo Federal (PROINF), além ser condição para participação em outros programas importantes como Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que incentivam a agricultura familiar e promove autonomia para mulheres.

Verificou-se também que a maioria das mulheres desconhecia a política territorial. Ainda faltam ações para tratar desse tema com o próprio público que frequenta as plenárias, já que se percebe nas listas de presença uma rotatividade de pessoas, conforme a pauta a ser tratada e frequentemente comparecem pessoas que nunca participaram.

Quanto à necessidade de capacitação, os dados mostraram uma demanda recorrente por cursos na área de gestão, saúde, segurança alimentar, agricultura familiar, artesanato, agroecologia, educação, associativismo e uma indicação por curso de elaboração de projetos. Essas necessidades vêm sendo atendidas, em parte, por empresas de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) que atuam no território. Embora não se tenha uma definição em que nível estão sendo atendidas. Para esse fim, outras ações podem ser realizadas pelas instituições de ensino superior e técnico que têm em sua grade o ensino e a extensão.

No TES, tem representação do Instituto Federal Baiano, Universidade Federal do Sul da Bahia e Universidade Estadual da Bahia. Portanto, cabe levantar o grau de envolvimento dessas instituições e como estão atuando neste sentido. Além disso, há a necessidade de mobilizar outras instituições de ensino para participarem ativamente, não apenas na tomada de decisões, mas também em assessoria e apoio.

5 CONCLUSÕES

Constatamos neste estudo que as organizações que compõem a Política Territorial são instrumentos que favorecem o empoderamento de mulheres, entretanto o fortalecimento do comitê, dos conselhos e de suas associações depende de maior envolvimento delas. Nesse caso, é necessário que haja maior número de representantes de instituições formadas por mulheres que ainda não participam, assim como o envolvimento de mais organizações do setor público.

Não menos importante é a necessidade de estruturar espaços de reuniões para que as mulheres possam vir com seus filhos e buscar apoio financeiro, seja por um fundo proveniente dos recursos arrecadados pelos municípios do território ou pelo estado, pois é necessário que haja vontade política dos governos e de fato criem condições para que haja esse tipo de participação.

Além do mais, há necessidade de mais pesquisas para definição do perfil das mulheres do Território e outras dificuldades que enfrentam e

suas demandas, enfim, o que as aproximam e o que as distanciam dos seus objetivos.

Por fim, serão mulheres verdadeiramente empoderadas quando entenderem esse processo e conseguirem colocar esses organismos a seu favor, no ciclo que pode ser assim descrito: ter voz (dizer suas necessidades nos espaços de escuta) - saber que foi escutada (formulação da política pública) - cobrar a ação (execução da política pública) – benefício conquistado (empoderamento).

6 REFERÊNCIAS

BELTRAME, Priscila Akemi. Mulheres e Trabalho, contrastes e injustiças: quando a igualdade formal não basta. **Rev. Mulheres em Luta**. Publicação Oficial da Associação Juízes para a Democracia, ano 15, n. 69 - Nov 2015 - Jan 2016

BRASIL, **Territórios da cidadania**. 2008 disponível em: <<http://www.Mda.Gov.Br/Sitemda/Sites/Sitemda/Files/Ceazinepdf/3638408.Pdf>>. Acesso: 31 mar. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Plano nacional de políticas para as mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013. 114 p

BAHIA. Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. 2016. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/>>. Acesso em: 17 nov. 2016

COSTA, Ana Alice. **Gênero, poder e empoderamento das mulheres**. 2016. Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher – NEIM/UFBA. Disponível em: <https://pactoglobalcreapr.files.wordpress.com/2012/02/5-empoderamento-ana-alice.pdf>>. Acesso: 05 abr. 2017.

DALLABRIDA, Valdir Roque (Org.). **Desenvolvimento territorial: políticas públicas brasileiras, experiências internacionais e a indicação geográfica como referência**. São Paulo: LiberArs, 2014, p. 288.

FLORES Cintya. Dantas. Comitês de Bacia Hidrográfica na Bahia e a gestão de Recursos Hídricos do Brasil. **Anais...** Encontro Luso-Afro-Americano de geografia física e ambiente – África. (2015)

GOHN, Maria da Glória. Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais. **Rev. Saúde Soc.** v. 13 n. 2, São Paulo. May/Aug. 2004.

IBGE 2012 - **Estatísticas de gênero: uma análise dos resultados do censo demográfico 2010**. Rio de Janeiro: Ed. IBGE. 2014. Disponível em: <www.ibge.gov.br/apps/snig/v.1>. Acesso em: 24 mar. 2017.

SEPLAN. Secretaria de Planejamento. **Territórios de Identidade**. <http://www.seplan.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=17>>. Acesso em: 24 mar. 2017.

FREIRE, Nilcéa. **Instrumentos internacionais de direitos das mulheres**. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. BRASIL. 2015 em http://www.mulheres.ba.gov.br/arquivos/File/Legislacao/4_Conven

caodeBelemdoPara1994.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2017.

ONU MULHERES. **Mais igualdade para as mulheres brasileiras:** caminhos de transformação econômica e social. Encarte Brasil. Brasília:2016>. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/05/encarte-Mais-igualdade-para-as-mulheres-brasileiras_site_v2.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2017.

ONU MULHERES - **Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres**, 2016. In <https://pactoglobalcreapr.files.wordpress.com/2012/02/5-empoderamento-ana-alice.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2017.

PIMENTEL, Patrícia Ferreira Coimbra. **A ação coletiva em organizações cooperativas:** um estudo de caso na cooperativa de laticínios Vale do Mucuri Ltda. Carlos Chagas. Dissertação de Mestrado UFV. Viçosa, MG. 2008. REGIMENTO INTERNO. **Comitê de Mulheres do Território Extremo Sul**. Teixeira de Freitas, BA. 2015.

TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves; LEITE, Clóvis Henrique de Souza; LIMA, Paula Pompeu Fiuza. **Conselhos e Conferências Nacionais:** o que são, quantos existem e para que servem. 2012 Disponível em: <<http://www.reformapolitica.org.br/historico/2012/672-conselhos-e-conferencias-nacionais-o-que-sao-quantos-existem-e-para-que-servem.html>>. Acesso em: 16 abr. 2017.

SCHIAVO, Marcio R.; MOREIRA, Eliesio N. **Glossário Social**. Rio de Janeiro: Comunicarte, 2005.